



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. 010, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

RESOLVE:

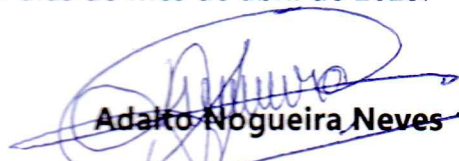
Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2023, voltando o serviço normal no dia 10 de abril de 2023.

Parágrafo Único – Poderá o Presidente a qualquer momento convocar sem prévia comunicação e em caráter de urgência, qualquer servidor(a) deste Poder Legislativo Municipal para serviços urgentes e necessários.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.


Adalto Nogueira Neves
Vereador - Presidente